



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar/MA
CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

Ano V - Edição N° DCCCXLIII de 11 de Novembro de
2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCCXLIII de 11 de Novembro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: nº 1898/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 01/2021-SEMUS/PMPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1898/2021.

LEI MUNICIPAL: Nº 894/2021

LEI Nº 894, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO CRER E SER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL: Nº 893/2021

INSTITUI A INCLUSÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DO AUTISMO NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL NOS ESTABELCIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDITAL: Nº 06/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2021

CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL - PREVPAÇO





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição N° DCCCXLIII de 11 de Novembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERMO - Termo de Ratificação: n° 1898/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Credenciamento n° 01/2021-SEMUS/PMPL. Processo Administrativo n° 1898/2021.

Respaldo no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e na Portaria n° 2.567/2016-GM-MS, bem como alicerçado no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Paço do Lumiar/MA e nos demais elementos constantes do processo administrativo n° 1898/2021, **RATIFICO** o presente CREDENCIAMENTO PÚBLICO, visando à contratação de laboratórios e clínicas especializadas, para prestação de serviços de exames laboratoriais e diagnósticos de imagem, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço Lumiar/MA. Nesse ato, ficam devidamente ratificado o credenciamento da seguinte empresa:

1. MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI (MEGALAB), inscrita no CNPJ sob n° 19.215.329/0001-06, estabelecida na Rua das Hortas, n° 328 - Centro - CEP: 65020-270, São Luís-MA.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Paço do Lumiar/MA, 09 de setembro de 2021.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

GABINETE DA PREFEITA - LEI - LEI MUNICIPAL: N° 894/2021

LEI N° 894, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública o **INSTITUTO CRER E SER**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o **INSTITUTO CRER E SER** entidade civil, sem fim lucrativo, inscrita no CNPJ n° 31.849.602/0001-41, localizada na Rua 15, Quadra 26, Número 15, Tambaú, Paço do Lumiar - MA.

Art. 2º - Assegura-se à entidade, declarada de utilidade pública por esta lei, os benefícios inerentes a toda entidade detentora desse título no âmbito municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATROS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCCXLIII de 11 de Novembro de 2021

GABINETE DA PREFEITA - LEI - LEI MUNICIPAL: Nº 893/2021

LEI Nº 893, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

INSTITUI A INCLUSÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DO AUTISMO NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL NOS ESTABELCIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Os estabelecimentos públicos e privados localizados no município ficam obrigados a inserir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista, similar aos modelos constantes no Anexo I.

Parágrafo único - Entende-se por estabelecimentos privados os supermercados, bancos, farmácias, bares, restaurantes, lojas em geral similares.

Art. 2º - Os novos estabelecimentos, ficam obrigados a imediata implementação do símbolo, salvo os antigos estabelecimentos terão um prazo de 06 (seis) meses para a devida adequação.

Art. 3º Os estabelecimentos que descumprirem o disposto na presente Lei sofrerão advertência.

Art. 4º O poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATROS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - EDITAL - EDITAL: Nº 06/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2021

Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal - PREVPAÇO

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 482 de 20 de março de 2013, e no Decreto Municipal nº 3.556 de 03 de maio de 2021, **CONVOCA** os Conselheiros(as) do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, para participarem da **SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no 18 de novembro de 2021, às 10h, na Sala de Reunião do PREVPAÇO localizado na Avenida 14, Quadra 02, Número 24, Maiobão - Paço do Lumiar - MA, para tratar da Pauta a seguir:

1. Relatório de Informações Financeiras;
2. Relatório de gestão: competências janeiro a outubro/2021
3. Mudança de gestor do PREVPAÇO;
2. Outros de interesse.

Paço do Lumiar/MA em 09 de novembro de 2021.

Maria José Marinho de Oliveira

Superintende/PREVPAÇO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCCXLIII de 11 de Novembro de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeito(a)



Flávia Virginia Pereira Nolasco

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Gracilda da Silva Lima

Gabinete da Prefeita



Maria Helena Veiga Vieira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Adolfo Silva Fonseca

Procuradoria Geral do Município



Luana Karla Madeira Peixoto

Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental



Julia Silva de Assunção

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento



José Vale dos Santos

Secretaria Municipal de Direitos Humanos



Walburg Ribeiro Gonçalves Neto

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Marcelo Melo Marques

Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Maycon Raulino Coelho

Secretaria Municipal da Fazenda



Antônio de Pádua Oliveira Nazareno

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Danielle Pereira Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde



Ivan Wilson de Araujo Rodrigues

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais



Monique Fialho Saulnier Carmona

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCCXLIII de 11 de Novembro de 2021



Arsenia Pereira de Sousa Medeiros

Formiga

Secretaria Municipal de Educação



Jocileno Gouvea Ribeiro

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



Benedito Amado dos Santos Pires Filho

Secretaria Municipal de Indústria,
Comércio e Turismo



Luis Magno Penha Ferreira

Controladoria Geral do Município

